

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 6ª REGIÃO – CRP SP** promove, por meio deste edital, Processo Seletivo Simplificado para contratação, mediante regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de profissional para atuação no cargo de **COORDENAÇÃO DA COMUNICAÇÃO** para trabalho presencial na cidade de São Paulo (bairro Pinheiros), visando suprir a vaga de cargo em comissão (livre provimento).

1. REQUISITOS DA VAGA:

Graduação em Comunicação Social (Jornalismo, Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda) ou Marketing.

Experiência comprovada na área de Comunicação Institucional e/ou gestão de projetos/campanhas de Comunicação (mínimo de dois anos).

Experiência comprovada em cargo de liderança.

Pleno domínio da norma culta da Língua Portuguesa com experiência comprovada em edição e redação de textos.

Desejável: experiência em gestão de contratos de comunicação na área pública.

Perfil profissional: exímio cuidado com linguagem e conteúdo, senso de responsabilidade, organização, pensamento estratégico, capacidade de resolução de problemas, condução de projetos, liderança de pessoas, criatividade e interesse nas temáticas dos Direitos Humanos, Políticas Públicas e saúde mental.

2. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: estão contidas, na íntegra, no artigo 15 da [Resolução CRP nº 003/2022](#), cabendo à Coordenação da Comunicação conduzi-las por meio da gestão da equipe de profissionais da Comunicação e Eventos e das empresas fornecedoras do CRP SP. Dentre essas atribuições, destacamos: *gestão dos canais oficiais da instituição (site, redes sociais, e-mail marketing); planejamento estratégico da área observando cronograma, projetos e acompanhamento diário das atividades da equipe; condução de campanhas participando na concepção dos planos de comunicação, criação com a equipe, veiculação nos canais e levantamento das métricas e resultados; atuação na divulgação e cobertura de eventos; supervisão dos produtos da comunicação; observância ao Manual de Linguagem do CRP SP; revisão de manuais e textos.*

3. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO E BENEFÍCIOS

- a) Número de vagas: 01 (uma)
- b) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais na modalidade presencial
- c) Salário: R\$ 9.400,50 por mês
- d) Vale-refeição: R\$ 52,63 (cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) por dia (22 dias)
- e) Vale-alimentação: R\$ 581,21 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos) por mês
- f) Vale-transporte
- g) Plano de Saúde
- h) Plano Odontológico

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- a) **04/10/2023 a 15/10/2023:** Envio de currículos; portfólio e/ou comprovante(s) de experiência e breve apresentação para trabalheconosco@crpsp.org.br;
- b) **16/10/2023 a 22/10/2023:** Análise de currículos e experiências – primeira fase eliminatória;
- c) **Até 27/10/2023:** Entrevista individual presencial com aplicação de teste na sede do CRP SP (rua Arruda Alvim, 89) com as pessoas selecionados na primeira fase. As entrevistas serão agendadas e comunicadas por e-mail.
- d) **Contratação para início imediato de trabalho.**

5. DA CONTRATAÇÃO:

A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação das pessoas candidatas, conforme selecionadas pela comissão designada, a partir da análise dos currículos, comprovantes de experiência e trabalhos, entrevista e aplicação de redação. Após a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado, o CRP SP convocará formalmente a pessoa habilitada pelo mesmo e-mail de remessa do currículo, para assim apresentar os documentos necessários e realizar o exame admissional para a efetivação da contratação; tornando sem efeito a classificação da pessoa candidata que não se apresentar no prazo estabelecido, sendo eliminada do processo seletivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação e a classificação final geram para a pessoa selecionada apenas a expectativa de direito à contratação. O CRP SP reserva-se ao direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observando o número de vagas existentes neste Edital. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, avisos e homologação serão publicados no site www.crpsp.org. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo-se para esse fim a listagem publicada no site www.crpsp.org. A substituição por desistência ou desfazimento do contrato dará direito à convocação da pessoa imediatamente colocada conforme ordem de classificação.

São Paulo, 04 de outubro de 2023

Talita Fabiano de Carvalho
Conselheira Presidenta do CRP SP

Marta Eliane de Lima
Conselheira Secretária do CRP SP